



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 9/2023 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 24 de abril de 2023

Dispõe sobre o período de licença da Presidência e a substituição temporária pelo Vice-Presidente.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no período de 24/04/2023 a 14/05/2023, devido a viagem internacional representando o CRMV-DF, seguida de férias no período de 07/05/2023 a 14/05/2023.

Parágrafo Único. Fica designado o Vice-Presidente, Méd. Vet. Rodrigo dos Reis Verdade CRMV-DF nº 1254 para ocupar a presidência do CRMV-DF, durante o período de 24/04/2023 a 14/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de Abril de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Med. Vet. Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1201

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - FGSUP - CRMV-DF**, em 24/04/2023 23:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138034
Código de Autenticação: 66aab4fe8b

